



EDITAL Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 22/2019 do Câmpus do Pantanal.. da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 24/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO (RT)	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Química	01	40	Doutorado	06/07/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Farmácia ou Bioquímica, Química, do título de doutor em

Agronomia, Biotecnologia e Biodiversidade, Bioquímica, Química ou Tecnologias Ambientais ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Farmácia ou Bioquímica, Química, do título de mestre em Agronomia, Biotecnologia e Biodiversidade, Bioquímica, Química ou Tecnologias Ambientais ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Farmácia ou Bioquímica, Química, do certificado de especialista em Agronomia, Biotecnologia e Biodiversidade, Bioquímica, Química ou Tecnologias Ambientais ou da ata da defesa ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Farmácia ou Bioquímica, Química, ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 3 do Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 Não poderão ser contratados:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 13/02/2019, no horário das 8 às 10 horas e das 14:30 às 16:30 horas, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria 3 da Unidade I do Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutorado, poderão inscrever-se no dia 14/02/2019, no horário das 8 às 10 horas e das 14:30 às 16:30 horas, candidatos com o

título de mestrado, na Secretaria 3 da Unidade I do Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, poderão inscrever-se no dia 15/02/2019, no horário das 8 às 10 horas, candidatos com título de especialista, na Secretaria 3 da Unidade I do Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 15/02/2019, no horário das 14:30 às 16:30 horas, candidatos com diploma de graduação, na Secretaria 3 da Unidade I do Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado Edital das inscrições deferidas e indeferidas até o dia 18/02/2019 no mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, na sala 101 do Bloco H, que está situado na Unidade I do CPAN;

6.3 A prova escrita será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas, na sala 101 do Bloco H, que está situado na Unidade I do CPAN;

6.4 A prova didática será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, a partir das 8 horas, na sala 101 do Bloco H, que está situado na Unidade I do CPAN;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado em mural do corredor central da Unidade I e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br, no dia 22 de fevereiro de 2019, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017 /DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos.

2. Soluções: preparo, unidades de concentração, solubilidade, diluição, misturas e titulação.

3. Aminoácidos, peptídeos e proteínas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ALLINGER, N.L. et al. Química Orgânica. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

BRADY, J.E.; HUMISTON, G.E. Química Geral. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986-2009.

KOTZ, J.C.; TREICHEL, P.M.; GABRIELA, C. W. Química Geral e Reações Químicas. 6. Ed. São Paulo, Sp: Cengage Learning, 2010.

LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica. 4. Ed. São Paulo: Sarvier, 2006.

RAYNER-CANHAM, G. Química Inorgânica Descritiva. 5 Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.

SOLOMONS, T.W.G. Química Orgânica. 10 Ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.

NELSON RUFINO DE ALBUQUERQUE,
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por Nelson Rufino de Albuquerque, Professor do Magisterio Superior, em 06/02/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1028436 e o código CRC B195C52F.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67) 3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS